

MERCOSUL/ SGT N°4/ ATA N° 2/2004

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO N° 4 “ASSUNTOS FINANCEIROS”

Na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 20 e 22 de outubro de 2004, realizou-se a XVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho n° 4: Assuntos Financeiros do MERCOSUL, com a presença das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A relação dos delegados que participaram da reunião encontra-se no **Anexo I**.

A agenda dos trabalhos encontra-se no **Anexo II**.

Com relação aos temas da agenda aprovada, foram considerados os seguintes pontos:

1. INSTRUÇÕES ORIUNDAS DOS ÓRGÃOS SUPERIORES - CMC E GMC.

1.1. Ata 2/2003 do CMC - Decisão CMC N° 26/03 “Programa de Trabalho 2004-2006” - Ponto 1.13 Mercado Regional de Capitais: A PPTB apresentará ao GMC um informe sobre o tema. Este documento contemplará uma descrição da missão institucional do SGT-4 de construir um mercado comum na região em serviços financeiros, situando a consolidação de um mercado regional de capitais como subconjunto desse mandado e justificando a impossibilidade de estabelecimento de cronogramas para a realização desta tarefa, haja vista as pré-condições para o seu estabelecimento: convergência dos regimes cambiais e flexibilização dos movimentos de capitais. A PPTB circulará minuta do documento aos Coordenadores Nacionais previamente ao envio ao GMC.

1.2. Ata 1/2004 do GMC - Ponto 2.3.2. – "Harmonização das Atividades de Compensação e Liquidação das Operações Realizadas no Mercado de Capitais" - A PPTB encaminhará informe ao GMC a partir das informações recebidas da Comissão de Mercado de Capitais. Acordou-se que o tema deve ser retirado da agenda das próximas reuniões do SGT-4 até que haja um compromisso da Comissão com data definida para sua implementação.

1.3. Ata 4/2003 do GMC – Ponto 1.3. - "Aprofundamento dos compromissos em serviços financeiros" - Os Coordenadores tomaram conhecimento da Ata do Grupo de Serviços nº 03/2004, contemplando informações sobre o conteúdo das listas de compromissos para a V Rodada Negociadora. Sobre o assunto, decidiu-se que as Comissões Técnicas serão instruídas a discutirem os documentos sobre as esclarecimentos das entradas "não-consolidado", com o propósito de dispor o SGT-4 de conteúdo técnico imprescindível ao aprofundamento da integração financeira no MERCOSUL, objetivo principal do Subgrupo.

2. RELACIONAMENTO EXTERNO

Acordo MERCOSUL-ALCA

Em função da interrupção das negociações birregionais, não houve discussão sobre o assunto.

Acordo MERCOSUL - UE

O documento recebido da EU - XVI BNC/EU/TG-2/133 - datado de 2 de setembro de 2004, não agregou considerações feitas pelo Mercosul: Artigo 16 "Effective and transparent regulation in the financial services sector" (Pontos 1 e 5); Artigo 17 "New Financial Services"; Artigo 18 "Data processing in the financial services sector"; e Artigo 20 "Consultations". Decidiu-se aguardar novas diretrizes das autoridades negociadoras.

3. COOPERAÇÃO TÉCNICA

Os Coordenadores reiteraram a necessidade de aprofundar os conhecimentos sobre a experiência europeia de integração, que poderão servir de base para aprimoramento dos trabalhos do Subgrupo. A PPTB ficou responsável pela organização de um seminário sobre o "Processo de Integração dos Sistemas Financeiros na União Europeia: Lições que poderiam contribuir no processo de integração financeira no Mercosul". Preliminarmente, definiu-se que o evento deverá ser realizado em março de 2005, no Rio de Janeiro, sendo que cada Estado Parte custeará a participação de seus representantes.

4. PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS ASSOCIADOS NAS REUNIÕES DO SGT-4

Os Coordenadores trocaram impressões sobre o assunto, examinando o conteúdo da Decisão CMC 18/2004. Decidiu-se que eventuais demandas concretas dos Estados Associados, recebidas pelo SGT-4, serão avaliadas quanto à oportunidade e conveniência de seu atendimento.

5. QUADRO COMPARATIVO DE RESTRIÇÕES AO MOVIMENTO DE CAPITAIS NO MERCOSUL

A Coordenação uruguaia informou o recebimento das contribuições dos Estados Partes, comprometendo-se a circular o Quadro consolidado até o dia 29 de outubro de 2004, com as informações consolidadas até 30 de junho de 2004.

Decidiu-se que para as futuras atualizações, as Coordenações nacionais informarão à Coordenação uruguaia somente as modificações ocorridas durante o semestre.

6. QUADRO COMPARATIVO DE REGIMES CAMBIAIS

A Coordenação brasileira circulou o documento contemplando as atualizações transmitidas.

Decidiu-se que para as futuras atualizações, as Coordenações nacionais informarão à Coordenação brasileira somente as modificações que porventura venham a ocorrer.

A Coordenação brasileira comprometeu-se a produzir, durante o ano de 2005, um quadro analítico a partir do Quadro sobre Regimes Cambiais, com o fim de uniformizar as informações recebidas, destacar as diferenças existentes e reduzir o conteúdo das informações aos temas de interesse específico do Subgrupo.

7. QUADRO DOS AVANÇOS DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES

Os Coordenadores avaliaram positivamente a evolução dos trabalhos das comissões e subcomissão, cujo quadro atualizado será distribuído pela Coordenação nacional brasileira até o dia 30 de novembro de 2004.

As Subcomissões de Resseguros e de Margem de Solvência não se reuniram nesta oportunidade.

8. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE 2004

Os Coordenadores avaliaram positivamente o cumprimento do Programa de Trabalho de 2004, na forma apresentada no quadro **Anexo VIII**.

9. APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2005

O Programa de Trabalho para 2005 foi aprovado pelos Coordenadores e encontra-se contemplado no quadro **Anexo IX**.

10. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião deverá ocorrer no Paraguai durante o mês de maio de 2005.

11. INFORMES DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES

11.1 COMISSÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

- Relatório detalhado dos trabalhos da Comissão está apensado como **Anexo III**.
- A Comissão informou que os benefícios oriundos da realização do II Seminário Técnico sobre Basiléia II apontam para a importância e necessidade na continuidade desse tipo de evento, estando prevista para o próximo ano a realização de dois novos seminários.
- Informou, ainda, sobre a nova formatação do quadro comparativo de normas baseadas nas respostas encaminhadas pelos Estados Partes, fazendo-se notar que não foram recebidas informações do Paraguai. Nesse sentido, o Coordenador nacional do Paraguai comprometeu-se a averiguar as prováveis causas desse fato.

11.1.1 SUBCOMISSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Relatório detalhado dos trabalhos da Comissão está apensado como **Anexo IV**.
- A Comissão informou que a tarefa de analisar os resultados relativos à comparação das disposições legais vigentes sobre o patrimônio líquido e seu tratamento contábil nos países membros, prevista na agenda, foi prejudicada pela ausência de representantes da delegação do Paraguai, responsável pela elaboração do documento.

11.2 COMISSÃO DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

- Relatório detalhado dos trabalhos da Comissão está apensado como **Anexo V**.
- A Comissão solicitou aos coordenadores nacionais as providencias para divulgação pela internet do quadro comparativo das legislações vigentes em cada país membro.
- A Comissão submeteu aos Coordenadores nacionais proposta de projeto de implementação do Foro Virtual, apresentada pelo representante do Paraguai. Esse instrumento poderá ser utilizado não apenas por essa Comissão, como também pela Coordenação e demais Comissões que compõem o SGT-4. Os recursos para implantação do Foro (US\$ 6,5 mil) serão provenientes de doação do BID ao Governo paraguaio. Os custos de manutenção atingem US\$ 450 mensais e deverão ser compartilhados pelos países membros.

11.3 COMISSÃO DE MERCADO DE CAPITAIS

- Relatório detalhado dos trabalhos da Comissão está apensado como **Anexo VI**.
- No que se refere à instrução emanada pela Decisão CMC Nº 26/03 - "Programa de Trabalho de 2004-2006" - Desenvolvimento de um Mercado de Capitais (ponto 1.13), a Comissão, ciente das dificuldades para o cumprimento do cronograma para a realização desta tarefa, informou que no primeiro semestre de 2005 será concluída a estrutura dos quadros de requisitos; no segundo semestre, até 31 de agosto, os países remeterão à CNV da Argentina o conteúdo dos quadros para sua compilação e apresentação durante a reunião do Uruguai, onde se analisarão as diferenças e suas origens. Até 31 de março de 2006 será elaborado um quadro demonstrativo da situação vigente, a ser circulado antes da reunião na Argentina, no primeiro semestre de 2006, e um relatório, produzido no segundo semestre de 2006.

11.4 COMISSÃO DE SEGUROS

- Relatório detalhado dos trabalhos da Comissão está apensado como **Anexo VII**.
- Os Coordenadores receberam da Coordenação da Comissão de Seguros a Ata de sua XVII Reunião Ordinária, realizada em Buenos Aires, em 14 a 16 de junho de 2004. O documento foi entregue à Coordenadora Nacional do Uruguai que se prontificou a encaminhá-la à SM.
- Foi solicitado à PPTB que informe ao "SGT-N ° 5: Transportes" sobre a proposta brasileira para alteração e atualização da norma que regula as operações do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional (Carta Azul).

ANEXOS.

Integram a presente Ata:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Ata da Comissão do Sistema Financeiro
Anexo IV	Ata da Subcomissão de Demonstrações Contábeis
Anexo V	Ata da Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo
Anexo VI	Ata da Comissão de Mercado de Capitais
Anexo VII	Ata da Comissão de Seguros
Anexo VIII	Avaliação do cumprimento do programa de trabalho de 2004
Anexo IX	Programa de trabalho para 2005

Pela delegação da Argentina
María Cristina Pasin

Pela delegação do Brasil
Márcio Barreira de Ayrosa Moreira

Pela delegação do Paraguai
Henry Paul Dolsa Ocampo

Pela delegação do Uruguai
María del Rosario Furest